

**MUTIRÃO NO VERDE VALE** - A partir desta semana, o trabalho da Secretaria Municipal de Serviços Públicos de mutirão de limpeza nos bairros ganha reforço de outros órgãos da administração municipal. O primeiro bairro a receber este serviço será o Verde Vale, nesta sexta e sábado, 29 e 30 de maio. Entre outros serviços, o bairro terá limpeza de ruas, praças, escolas e postos de saúde; poda de árvores; capina; retirada de entulhos; pintura de meio-fio e troca de lâmpadas.



**VÔLEI DE VÔLEI INFANTIL E JUVENIL** - A equipe de Vôlei de Volta Redonda demonstrou empenho, confiança e determinação para conquistar a vitória nos dois jogos treinos contra a Seleção Brasileira infantil juvenil de Vôlei. Na sexta e no sábado, foram realizados os dois amistosos no Ginásio da Ilha São João. A equipe da Cidade do Aço se prepara para a disputa da Liga Nacional.

# VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XV - R\$ 0,30 - Nº 863

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

28 DE MAIO DE 2009

## Estudantes de VR são destaque em torneio de Badminton

*Atletas são da Escola Municipal M<sup>a</sup> José Campos Costa; única unidade pública do país, federada, que participa da competição.*

Vinte e três alunos da Escola Municipal Maria José Campos Costa, do bairro Volta Grande I, de Volta Redonda, única escola pública, do país que participa do circuito estadual de Badminton – esporte ainda pouco conhecido e praticado com peteca e raquete – acabaram de chegar do Circuito Estadual do Rio de Janeiro de Badminton Etapa Miratus, realizado nos dias 23 e 24 de maio, no Rio. Na bagagem uma medalha de ouro, 9 medalhas de prata, 6 medalhas de bronze e nove atletas classificados em 4º lugar nas diversas categorias desse esporte.

O resultado foi muito come-

morado pela professora de Educação Física da escola, Andréa Giovanna Dias Rodrigues, e pelo instrutor Bruno Ferreira Lopes. Segundo ela, a Escola Municipal Maria José Campos é a única escola pública do país presente. Este foi o terceiro torneio da modalidade Badminton que a escola disputou.

Enfrentando campeões – Andréa destacou a importância da competição que envolveu os alunos da escola municipal. ‘Os nossos 23 atletas competiram contra os campeões Pan Americanos e brasileiros da modalidade. É um esporte que exige habilidade, concentração, um

esporte novo para a cidade’, frisou. Um resultado que pode ser classificado de excelente pela atuação dos estudantes da escola municipal, que representaram Volta Redonda e a única escola pública do país na competição.

Segundo ela, as crianças ficam felizes por representar a cidade na competição. ‘Além dos excelentes resultados conquistados no circuito estadual, os estudantes melhoraram dentro das salas de aulas o rendimento escolar’, exemplificou ela como uma das vantagens do esporte que precisa da concentração e agilidade. Confira os vitoriosos:

Atletas são da Escola Municipal M<sup>a</sup> José Campos Costa; única unidade pública do país a ensinar a prática deste esporte

CATEGORIA SIMPLES MASCULINA, SUB 11 – Lucas Souza Guerra (medalha de Prata).

CATEGORIA DUPLA MISTA – Medalha de Prata para Thaís Ferreira Elói e Lucas de Assis Monteiro

CATEGORIA DUPLA MASCULINA PRINCIPAL 1 – Medalha de Bronze para Bruno Ferreira Lopes e Diogo Fernandes Pereira

CATEGORIA SIMPLES MASCULINA PRINCIPAL L2 – Medalha de Bronze para Biau no Ferreira Lopes

CATEGORIA DUPLA MASCULINA PRINCIPAL 2 – Medalha de Prata para Marcos Vinícius Queiroz Martins e Augusto José Gonçalves Silva. Medalha de Bronze para Anirye da Silva Rodrigues

CATEGORIA SIMPLES MASCULINO PRINCIPAL 3 – Medalha de Ouro para Patrick Oliveira Boréli.

Medalha de Bronze para Marcos Vinícius Queiroz Martins

CATEGORIA SIMPLES FEMININA SUB 11 - Medalha de Bronze para Milly Eduarda Amorim Augusto

CATEGORIA DUPLA FEMININA SUB 11 – Medalha de Prata para Milly Eduarda Amaral Augusto e Thaís Ferreira Elói

CATEGORIA DUPLA FEMININA SUB 13 – Medalha de Prata para Juliana Gonçalves Hassenreiter e Sabrina Oliveira Linhares.

E AINDA TEVE AS SEGUINTE COLOCACÕES – 4º lugar na categoria dupla masculina principal 2 com Patrick Oliveira Boélie e Bruno Paulino de Oliveira.

4º LUGAR NA CATEGORIA SIMPLES MASCULINA sub 11 com Lucas de Souza F. L. Ribeiro.

4º LUGAR NA CATEGORIA SIMPLES FEMININO sub 11 com Nina Ribeiro

3º LUGAR NA CATEGORIA DUPLA FEMININA sub 11 com Larissa Reis Alves e Nina Ribeiro

4º LUGAR NA CATEGORIA DUPLA MISTA sub 13 com Vitor Irineu de Souza Alves e Paulo Lucas Rosa Oliveira

4º LUGAR NA CATEGORIA SIMPLES MASCULINO sub 15 com Bruno Paulino de Oliveira



Os atletas vitoriosos da E.M.M. José Campos Costa, do Volta Grande I

## VR realiza atividades pelo Dia Mundial Sem Tabaco

A Secretaria Municipal de Saúde promove, no decorrer desta semana, várias atividades educativas que irão marcar o Dia Mundial Sem Tabaco, comemorado no próximo domingo, no município. Nesta terça-feira, 26, os profissionais do Programa de Controle do Tabagismo da secretaria, caracterizados de pulmão saudável e enfermo, realizarão um passeio pelas dependências do Hospital São João Batista (HSJB). No decorrer desta atividade os pacientes, acompanhantes e os funcionários do hospital serão abordados quanto aos malefícios causados pelo tabaco e orientados, caso necessário, para os tratamentos disponibilizados pela Rede Pública de Saúde. A mesma ação foi desenvolvida na quarta-feira, nas dependências do Hospital Municipal Dr. Munir Rafful (HMMR).

Nesta quinta-feira, 28, os profissionais de saúde das Unidades de Saúde da Família do Siderlândia e de Três Picos es-

tarão também sensibilizando os seus usuários quanto aos males causados pelo tabaco, visando identificar os possíveis dependentes e encaminhá-los para tratamento. Outra ação será na sexta-feira, 29, com a participação dos profissionais do Programa de Controle do Tabagismo nas atividades pedagógicas e educativas realizadas, às 10h, no Colégio São Marcelo. A programação da semana termina no domingo, 31, com abordagens e distribuição de material educativo, a partir das 9 horas, na feira livre, na Vila Santa Cecília. Essa ação será desenvolvida em parceria com o Conselho Municipal de Drogas e Álcool (COMUDA).

O objetivo da Secretaria de Saúde, através dessas atividades, é alertar a população sobre os malefícios causados pelo cigarro, não só aos fumantes, como principalmente aos que convivem em locais poluidos pela fumaça do tabaco.



## Secretaria Municipal de Saúde

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 004/2009/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa S. R. BIANCO ULTRASONOGRAFIA E DIAGNÓSTICO LTDA  
OBJETO: serviços técnico-profissionais especializados para exames em DIAGNOSE EM RADIOLOGIA (RX), aos usuários do SUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2009.

VALOR TOTAL: R\$ 145.185,47 (cento e quarenta e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1044/2008

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9.50.10.30.2.0241.1.002.3.3.9.0.39.03.20 (NE nº 50208-9, de 20/02/2009), no valor de R\$ 121.965,80 (cento e vinte e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos) e 9.50.10.30.1.0241.2.016.3.3.9.0.39.00.99 (NE nº 50210-9, de 20/02/2009), no valor de R\$ 85.376,10 (oitenta e cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e dez centavos).

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 005/2009/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa RADIOPARADA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA

OBJETO: serviços técnico-profissionais especializados para exames em DIAGNOSE EM RADIOLOGIA (RX), aos usuários do SUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2009.

VALOR TOTAL: R\$ 135.798,72 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1044/2008

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9.50.10.30.2.0241.1.002.3.3.9.0.39.03.20 (NE nº 50209-9, de 20/02/2009), no valor de R\$ 66.568,00 (sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais) e 9.50.10.30.1.0241.2.016.3.3.9.0.39.00.99 (NE nº 50211-9, de 20/02/2009), no valor de R\$ 46.597,60 (quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 022/2009/FMS/SMS/PMVR TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICALTA.

OBJETO: TERMO ADITIVO para PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA e ACRÉSCIMO DE 21,4% (vinte e um vírgula quatro por cento) ao CONTRATO Nº 012/2008, relativo à prestação de serviços de DOSIMETRIA PESSOAL.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2009.

VALOR TOTAL: R\$ 2.04.00,00 (dois mil e quarenta reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2408/2007

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9.50.10.30.2.0241.1.002.3.3.9.0.39.03.20 (NE nº 50827-9, de 08/04/2009), no valor de R\$ 1.530,00 (um mil e quinhentos e trinta reais).

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 022/2009/FMS/SMS/PMVR TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa OBR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: TERMO ADITIVO para aumento de determinados itens da Planilha de Quantitativos e Preços Unitários original e inclusão de novos itens ao Contrato nº 059/2008, relativo à obra de acréscimo da UBS-Unidade Básica de Saúde/Usina dos Sonhos, localizada na Rua Mariana C. Nogueira Reis, nº 283 – Bairro Vila Mury, Volta Redonda,RJ.

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2009.

VALOT TOTAL: R\$ 27.212,42 (vinte e sete mil, duzentos e doze reais e quarenta e dois centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 443/2008

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9.50.10.30.1.0241.2.016.4.4.9.0.51.00.99 (NE nº 51195-9, de 11/05/2009).

### COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, devidamente autorizado pela autoridade superior, atendendo requisitos do Processo Administrativo nº 2626/2008/SMS/PMVR, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, comunica a inexigibilidade de licitação, fundada no caput do artigo 25 da Lei ora mencionada, em favor do HOSPITAL JARDIM AMÁLIA LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 32.51.3.459/0001-85, situado na Rua Dr. Miguel Couto, nº 70 – Bairro Jardim Amália, Volta Redonda, RJ, objetivando prestação de serviços técnico-profissionais especializados em assistência em alta complexidade em oncologia aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, no valor estimado de R\$ 7.461.511,08 (sete milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, quinhentos e onze reais e oito centavos).

Volta Redonda/RJ, 26 de maio de 2009.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SMS/PMVR

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 016/2009/FMS/SMS/PMVR TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa MIOLAB LABORATÓRIO DE NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA LTDA.

OBJETO: TERMO ADITIVO para PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA ao CONTRATO Nº 012/2007, relativo à prestação de serviços técnico-profissionais especializados para exames de ELETRONEUROFISIOGRAFIA e POTENCIAL EVOCADO, aos usuários do SUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2009.

VALOR TOTAL: R\$ 44.352,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais)

### PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1878/2006

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9.50.10.30.2.0241.1.002.3.3.9.0.39.03.20 (NE nº 50849-9, de 09/04/2009), no valor de R\$ 6.175,44 (seis mil, cento e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) e 9.50.10.30.1.0241.2.016.3.3.9.0.39.00.99 (NE nº 50850-9, de 09/04/2009), no valor de R\$ 27.088,56 (vinte e sete mil, oitenta e oito reais e cinqüenta e seis centavos).

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 017/2009/FMS/SMS/PMVR TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa OTOSUL-OTORRINOLARINGOLOGIA SUL FLUMINENSE LTDA.

OBJETO: TERMO ADITIVO para PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA ao CONTRATO Nº 013/2007, relativo à prestação de serviços técnico-profissionais especializados para exames de POTENCIAL EVOCADO e POTENCIAL DE TRONCO CEРЕRAL, aos usuários do SUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2009.

VALOT TOTAL: R\$ 9.504,00 (nove mil, quinhentos e quatro reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1878/2006

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 50.10.30.2.0241.1.002.3.3.9.0.39.03.20 (NE nº 50851-9, de 09/04/2009), no valor de R\$ 438,48 (quatrocentos e trinta e oito reais e oito centavos) e 50.10.30.1.0241.2.016.3.3.9.0.39.00.99 (NE nº 50852-9, de 09/04/2009), no valor de R\$ 6.689,52 (seis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

### EXTRATO DE ATA

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2009

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa ALAMED DE MERIT MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para fornecimento de material médico-cirúrgico para a Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 001/2009.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 483.974,03 (quatrocentos e oitenta e três mil, novecentos e setenta e quatro reais e três centavos)

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2009.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0225/2009/SMS/PMVR

### EXTRATO DE ATA

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2009

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa LIFETEC COMÉRCIO MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO LTDA.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para fornecimento de material médico-cirúrgico para a Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 002/2009.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 253.168,98 (duzentos e cinquenta e três mil, cento e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos))

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2009.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0225/2009/SMS/PMVR

### EXTRATO DE ATA

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2009

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa A. P. TORTELLE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para fornecimento de material médico-cirúrgico para a Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 001/2009.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 336.373,00 (trezentos e trinta e seis mil, trezentos e setenta e três reais)

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2009.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0225/2009/SMS/PMVR

### EXTRATO DE ATA

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2009

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa BRAGA E NETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para fornecimento de material médico-cirúrgico para a Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 001/2009.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 360.893,46 (trezentos e sessenta mil, oitocentos

e noventa e três reais e quarenta e seis centavos)  
DATADA ASSINATURA: 22 de maio de 2009.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0225/2009/SMS/PMVR

#### **EXTRATO DE ATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2009**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa ALFHARAD COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para fornecimento de material médico-cirúrgico para a Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 001/2009.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.  
VALOR: R\$ 40.380,58 (quarenta mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos)

DATADA ASSINATURA: 22 de maio de 2009.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0225/2009/SMS/PMVR

#### **EXTRATO DE ATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2009**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa ICARAI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para fornecimento de material médico-cirúrgico para a Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 001/2009.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.  
VALOR: R\$ 28.300,00 (vinte e oito mil e trezentos reais).

DATADA ASSINATURA: 22 de maio de 2009.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0225/2009/SMS/PMVR

#### **EXTRATO DE ATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2009**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa TOP SKY COMERCIAL LTDA - ME.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para fornecimento de material médico-cirúrgico para a Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 001/2009.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.  
VALOR: R\$ 17.102,80 (dezessete mil, cento e dois reais e oitenta centavos)

DATADA ASSINATURA: 22 de maio de 2009.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0225/2009/SMS/PMVR

#### **EXTRATO DE ATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2009**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa O. SILVÉRIO DE LIMA - INSTRUMENTOS MÉDICO CIRÚRGICO ME.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para fornecimento de material médico-cirúrgico para a Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 001/2009.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.  
VALOR: R\$ 38.234,50 (trinta e oito mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinqüenta centavos)

DATADA ASSINATURA: 22 de maio de 2009.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0225/2009/SMS/PMVR

#### **EXTRATO DE ATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2009**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa TECNYMAGEM SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para fornecimento de material médico-cirúrgico para a Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 001/2009.

PRAZO: Doze (12) meses.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.  
VALOR: R\$ 197.659,60 (cento e noventa e sete mil, seiscentos e cinqüenta e nove reais e sessenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2009.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0225/2009/SMS/PMVR

#### **EXTRATO DE ATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2009**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para fornecimento de material médico-cirúrgico para a Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 001/2009.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 135.968,50 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinqüenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2009.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0225/2009/SMS/PMVR

#### **EXTRATO DE ATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2009**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa VC CENTER PAULISTA LTDA - ME.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para fornecimento de material médico-cirúrgico para a Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 001/2009.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 11.880,00 (onze mil, oitocentos e oitenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2009.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0225/2009/SMS/PMVR

## **Secretaria Municipal de Administração**

#### **ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **TERMO DE APOSTILA**

Referência  
Portaria n.º 137/2007 - SMA  
Augusto Ferreira da Cunha, matrícula 024.821, aposentado no cargo de Guarda Municipal – Nível GO4A2 – 16ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas nº 38 e a Apostila de Fixação às folhas 39 do presente processo:

##### **- Onde se ler:**

- Artigo 40, § 1º, inciso I e § 3º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com a Emenda Constitucional nº 041 de 31 de dezembro 2003.

##### **- Passa-se a ler:**

- Artigo 40, § 1º, inciso I e § 3º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041 de 31 de dezembro 2003.

Volta Redonda, 14 de maio de 2009.

**CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO**  
Chefe de Gabinete/SMA

#### **TERMO DE APOSTILA**

Referência  
Portaria n.º 408/2007 – SMA  
Maria da Penha de Souza Santos, matrícula 222.143, aposentada no cargo de Técnico de Enfermagem – Nível GTS – 1 – I – 10ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas n.º 40 e a Apostila de Fixação às folhas 46 do presente processo:

##### **- Onde se ler:**

- de conformidade com o Artigo 40, § 1º, inciso I e § 3º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998.

##### **- Passa-se a ler:**

- de conformidade com o Artigo 40, § 1º, inciso I e § 3º, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041 de 31 de dezembro 2003.

Volta Redonda, 11 de maio de 2009.

**CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO**  
Chefe de Gabinete/SMA

#### **TERMO DE APOSTILA**

Referência  
Portaria n.º 490/2007 – SMA  
Elaine Carla Bertges Silva de Carvalho, matrícula 093.513, aposentada no cargo de Professor do 1º Grau – 1ª Fase – Nível GMA – 1 – I – 12ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas 37 e a Apostila de Fixação em parcela única às folhas 38 do presente processo:

##### **- Onde se ler:**

- Artigo 40, § 1º, inciso I e § 3º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com a Emenda Constitucional nº 041 de 31 de dezembro 2003.

##### **- Passa-se a ler:**

- Artigo 40, § 1º, inciso I e § 3º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041 de 31 de dezembro 2003.

Volta Redonda, 05 de maio de 2009.

**CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO**  
Chefe de Gabinete/SMA

#### **TERMO DE APOSTILA**

Referência  
Portaria n.º 049/2008 - SMA  
Alcir Dias Mendes, matrícula 195.375, aposentado no cargo de Professor do 1º Grau – 2ª Fase – Nível GM – 2 – I – 8ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas nº 36 do presente processo:

##### **- Onde se ler:**

- Artigo 40, § 1º, inciso I e § 3º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com a Emenda Constitucional nº 041 de 31 de dezembro 2003.

##### **- Passa-se a ler:**

- Artigo 40, § 1º, inciso I e § 3º, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041 de 31 de dezembro 2003.

Volta Redonda, 04 de maio de 2009.

**CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO**  
Chefe de Gabinete/SMA

**TERMO DE APOSTILA****Referência**

Portaria n.º 408/2007 – SMA

Maria da Penha de Souza Santos, matrícula 222.143, aposentada no cargo de Técnico de Enfermagem – Nível GTS – 1 – I – 10ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas n.º 40 e a Apostila de Fixação às folhas 46 do presente processo:

**- Onde se lê:**

- de conformidade com o Artigo 40, § 1º, inciso I e § 3º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998.

**- Passa-se a ler:**

- de conformidade com o Artigo 40, § 1º, inciso I e § 3º, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041 de 31 de dezembro 2003.

Volta Redonda, 11 de maio de 2009.

**CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO**  
Chefe de Gabinete/SMA

**TERMO DE APOSTILA****Referência**

Portaria n.º 407/2007 – SMA

Almerinda Almira de Souza, matrícula 049.093, aposentada no cargo de Servente – Nível GA – 2 – I – 15ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas n.º 42 e a Apostila de Fixação às folhas 46 do presente processo:

**- Onde se lê:**

- de conformidade com o Artigo 40, § 1º, inciso I e § 3º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998.

**- Passa-se a ler:**

- de conformidade com o Artigo 40, § 1º, inciso I e § 3º, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041 de 31 de dezembro 2003.

Volta Redonda, 19 de maio de 2009.

**CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO**  
Chefe de Gabinete/SMA

Apostila de Fixação - Portaria N°: 137/2007 SMA – Ficam fixados os proventos no valor de R\$ 1.231,44, a contar de 10/01/2007, do servidor AUGUSTO FERREIRA DA CUNHA - Matrícula: 024.821, ocupante do cargo de Guarda Municipal - 1ª Fase, Nível GO4A2 – 16ª referência.

Volta Redonda, 19 de maio de 2009.

**CARLOS MACEDO DACOSTA**  
Secretário Municipal de Administração

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

**PORTRARIA N.º\_257/2009 -SMA**

Concede pensão mensal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

CONCEDER a contar de 08 de março de 2009, pensão

mensal em favor de MARIA LUZIA DA SILVA BATISTA, esposa do ex-servidor JOSE SERAFIM BATISTA, matrícula 014.125 ocupava o cargo de Gari, nível GA – 2 – II - 17ª referência, falecido em 08 de março de 2009, de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 218, 219 e 220, letras "a" e "b", da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pelas Leis Municipais nºs 3.230, de 20 de novembro de 1995 e 3.267, de 24 de abril de 1996, consoante ainda com o apurado no Processo Administrativo nº 4015/2009.

Fixando o valor do benefício em R\$ 882,49, correspondentes a parcela única, conforme dispõe o Artigo 1º, § 5º, da Lei nº 10.887/2004. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 08 de março de 2009.

Volta Redonda, 05 de maio de 2009.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito

**CARLOS MACEDO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTRARIA-P-Nº 00259/2009**

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E :**

APOSENTAR, por idade, o(a) servidor(a) MARIA DA GLÓRIA PELEGRINI, matrícula 075205, no cargo de PROFESSOR DO 1 GRAU - 1 FASE - Nível GMC-21 - 14ª referência, de conformidade com o Artigo 40, § 1º, inciso II letra b e § 3º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e os Artigos: 187, inciso III, letra d e 193, inciso I e II, da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, conforme Processo Administrativo nº 2018/2009. Fixando o valor do benefício em R\$ 1.907,99, correspondentes a parcela única, conforme dispõe o artigo 1º, § 5º da Lei nº 10.887/2004. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 27 de fevereiro de 2009.

Volta Redonda, 08 de maio de 2009

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito

**CARLOS MACEDO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTRARIA-P-Nº 00260/2009**

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E :**

APOSENTAR, por tempo de serviço, o(a) servidor(a) ELIEZER DE ANDRADE GOMES, matrícula 074748, no cargo de OPERADOR DE MAQUINA PESADA - Nível GO-61 - 14ª referência, de conformidade com o Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, combinado com o Artigo 40, § 1º, inciso III, letra a e § 3º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos: Artigo 61, Incisos I,II e 187, letra a e 193 inciso I e II da Lei Municipal nº 1931 de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, conforme Processo Administrativo nº 1076/2009. Fixando o valor do benefício em

R\$ 0,00, correspondentes a parcela única, conforme dispõe o artigo 1º, § 5º da Lei nº 10.887/2004. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 1901.

Volta Redonda, 11 de maio de 2009

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito

**CARLOS MACEDO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTRARIA-P-Nº 00261/2009**

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E :**

APOSENTAR, por tempo de serviço especial para Professor, o(a) servidor(a) ITADE OLIVEIRAMACHADO, matrícula 084956, no cargo de SUPERVISOR EDUCACIONAL - Nível GMC-21 - 13ª referência, de conformidade com o Artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o 40, § 1º, inciso III, letra a, § 3º e 5º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os Artigos: 187, inciso III, letra b e 193, inciso I e II, da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, ficando fixados os proventos, conforme Processo Administrativo nº 3029/2009. Fixando o valor do benefício em R\$ 16.19,65, correspondentes a parcela única, conforme dispõe o artigo 1º, § 5º da Lei nº 10.887/2004. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 31 de março de 2009.

Volta Redonda, 08 de maio de 2009

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito

**CARLOS MACEDO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTRARIA-P-Nº 00262/2009**

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E :**

APOSENTAR, por idade, o(a) servidor(a) ELIANE FARIA DE PERCIA NAME, matrícula 049301, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL - Nível GUS-12 - 16ª referência, de conformidade com o Artigo 40, § 1º, inciso III letra b e § 3º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e os Artigos: 187, inciso III, letra d e 193, inciso I e II, da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, conforme Processo Administrativo nº 3027/2009. Fixando o valor do benefício em R\$ 2.372,38, correspondentes a parcela única, conforme dispõe o artigo 1º, § 5º da Lei nº 10.887/2004. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 31 de março de 2009.

Volta Redonda, 08 de maio de 2009

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito

**CARLOS MACEDO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORATARIA-P-Nº 00263/2009**

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

APOSENTAR, por tempo de serviço especial para Professor, o(a) servidor(a) MARISA SABINO FILGUEIRAS, matrícula 059765, no cargo de PROFESSOR DO 1 GRAU - 2 FASE - Nível GMD-21 - 16ª referência, de conformidade com o Artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o Artigo 3º, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os Artigos: 187, inciso III, letra b e 193, inciso I e II, da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, ficando fixados os proventos, conforme Processo Administrativo nº 3916/2009. Fixando o valor do benefício em R\$ 1.966,99, correspondentes a parcela única, conforme dispõe o artigo 1º, § 5º da Lei nº 10.887/2004. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 23 de janeiro de 2009.

Volta Redonda, 08 de maio de 2009

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito

**CARLOS MACEDO DACOSTA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORATARIA-P-Nº 00264/2009**

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

APOSENTAR, por tempo de serviço, o(a) servidor(a) JORGE MACHADO VALIM, matrícula 006556, no cargo de GUARDA MUNICIPAL - Nível GO4A2 - 17ª referência, de conformidade com o Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, combinado com o Artigo 40, § 1º, inciso III, letra a e § 3º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos: Artigo 61, inciso III e 187, letra a e 193 inciso I e II da Lei Municipal nº 1931 de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, conforme Processo Administrativo nº 2779/2009.

Fixando o valor do benefício em R\$ 1.031,51, correspondentes a parcela única, conforme dispõe o artigo 1º, § 5º da Lei nº 10.887/2004. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 16 de março de 2009.

Volta Redonda, 08 de maio de 2009

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito

**CARLOS MACEDO DACOSTA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORATARIA-P-Nº 00265/2009**

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

APOSENTAR, por tempo de serviço especial para Professor, o(a) servidor(a) EUTHALIA MARQUES M. RODRIGUES, matrícula 044628, no cargo de SUPERVISOR EDUCACIONAL - Nível GMD-21 - 16ª referência, de conformidade com o Artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o Artigo 3º, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os Artigos: 187, inciso III, letra b e 193, inciso I e II, da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, ficando fixados os proventos, conforme Processo Administrativo nº 1603/2008. Fixando o valor do benefício em R\$ 3.083,93, correspondentes a parcela única, conforme dispõe o artigo 1º, § 5º da Lei nº 10.887/2004. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de abril de 2009.

Volta Redonda, 08 de maio de 2009

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito

**CARLOS MACEDO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORATARIA-P-Nº 00266/2009**

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

APOSENTAR, o(a) servidor(a) LUIZ PAULO, matrícula 059170, no cargo de SERVENTE - Nível GA-22 - 15ª referência, de conformidade com o Artigo 2º, incisos I, II, III, letras a e b, § 1º, inciso II da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, combinados com o Artigo 40, § 3º, da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, combinado com a Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com os artigos 61, inciso IV e 187, letra a e 193 incisos I e II da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, ficando fixados os proventos, conforme Processo Administrativo nº 3791/2009. Fixando o valor do benefício em R\$ 731,72, correspondentes a parcela única, conforme dispõe o artigo 1º, § 5º da Lei nº 10.887/2004. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 31 de março de 2009.

Volta Redonda, 11 de maio de 2009

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito

**CARLOS MACEDO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORATARIA-P-Nº 00267/2009**

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

APOSENTAR, por tempo de serviço, o(a) servidor(a) INEIDA MARIA DE SOUZA SILVA, matrícula 049140, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM - Nível GTS-12 - 16ª referência, de conformidade com o Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, combinado com o Artigo 40, § 1º, inciso III, letra a e § 3º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda

Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos: Artigo 61, inciso II e 187, letra a e 193 inciso I e II da Lei Municipal nº 1931 de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, conforme Processo Administrativo nº 3424/2009. Fixando o valor do benefício em R\$ 1.388,08, correspondentes a parcela única, conforme dispõe o artigo 1º, § 5º da Lei nº 10.887/2004. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de abril de 2009.

Volta Redonda, 08 de maio de 2009

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito

**CARLOS MACEDO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORATARIA-P-Nº 00268/2009**

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

APOSENTAR, por tempo de serviço, o(a) servidor(a) MARCILIA DE OLIVEIRA GUEDES, matrícula 047791, no cargo de PROFESSOR DO 1 GRAU - 1 FASE - Nível GMA-11 - 16ª referência, de conformidade com o Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, combinado com o Artigo 40, § 1º, inciso III, letra a e § 3º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos: Artigo 61, Inciso I e 187, letra a e 193 inciso I e II da Lei Municipal nº 1931 de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, conforme Processo Administrativo nº 3030/2009. Fixando o valor do benefício em R\$ 1.553,44, correspondentes a parcela única, conforme dispõe o artigo 1º, § 5º da Lei nº 10.887/2004. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 31 de março de 2009.

Volta Redonda, 08 de maio de 2009

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito

**CARLOS MACEDO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração

**Secretaria Municipal de Ação Comunitária****TERMO DE APROVAÇÃO N.º 033/2009**

O Senhor Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 24 V da Deliberação 200 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, aprova a Prestação de Contas da Subvenção Social, no valor de R\$ 48.960,00 (Quarenta e oito mil novecentos e sessenta reais) concedido ao Grupo Solidariedade.

Volta Redonda, 18 de Maio de 2009.

**MUNIR FRANCISCO**  
Secretário Municipal de Ação Comunitária  
Gestor do FMAS -SMAC/PMVR

## Procuradoria Geral do Município

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 104/2009 TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa OUTRO NÍVEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
OBJETO: Prorrogação do prazo e acréscimo em 25% dos valores relativos ao contrato de fornecimento de material a ser utilizado na manutenção do Parque Aquático Municipal - SMEL.  
DOTAÇÃO: 9.09.27.122.03112.029.33903000.00 - SMEL (N.E. nº 01.990-9, de 30/04/2009)  
VALOR GLOBAL: R\$ 17.827,75 (dezessete mil, oitocentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos)  
PRAZO: 12 (doze) meses  
DATA DE ASSINATURA: 18.05.2009  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05.092/2008

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 105/2009 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa TOR-PENN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.  
OBJETO: Execução dos serviços de fornecimento e instalação de 31 (trinta e um) condicionadores de ar para serem utilizados no Centro Médico da Cidadania no Estádio da Cidadania.  
DOTAÇÃO: 9.05.04.122.0010.2.009.44905200.00 - SMO (N. E. nº 02.067-9, de 11/05/2009)  
VALOR GLOBAL: R\$ 63.639,24 (sessenta e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos)  
PRAZO: 30 (trinta) dias corridos  
DATA DE ASSINATURA: 18.05.2009  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03.596/2009

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 106/2009 TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e SOTIL IMOBILIÁRIA.  
OBJETO: Prorrogação do prazo relativo à locação do imóvel situado na Rua Francisco Torres, nº 398 (antiga rua 19-A), bairro Bela Vista, com 1.280 m<sup>2</sup> (um mil, duzentos e oitenta metros quadrados) de área total.  
DOTAÇÃO: 9.01.04.122.0018.2.080 - 33903900.00 - SMO  
VALOR GLOBAL: R\$ 28.989,84 (vinte e oito mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)  
PRAZO: 12 (doze) meses  
DATA DE ASSINATURA: 18.05.2009  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.467/2008

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 107/2009 CONTRATO DE OBRA

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa PCL LUXEN CONSTRUTORA DE PINHEIRAL LTDA-EPP.  
OBJETO: Execução da obra de ENGENHARIA ELÉTRICA NO CENTRO MÉDICO DA CIDADANIA, em Volta Redonda/RJ.  
DOTAÇÃO: 9.05.04.122.0010.2.010.44905100.00 - SMO (N. E. nº 02.068-9, de 11/05/2009)  
VALOR GLOBAL: R\$ 83.700,62 (oitenta e três mil, setecentos reais e sessenta e dois centavos)  
PRAZO: 30 (trinta) dias corridos  
DATA DE ASSINATURA: 18.05.2009  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03.346/2009

## SUSER - Superintendência dos Serviços Rodoviários

### ATOS DA SUSER PORTARIA Nº 003/2009

DESIGNAR, A CONTAR DE 01.01.2009, O SERVIDOR MAURICIO BARBOSA MATRÍCULA 070149, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DO DTT, ATRIBUINDO-LHE A GRATIFICAÇÃO SIMBOLICA ICAI 10.

### PORTARIA Nº 004/2009

NOMEAR, A CONTAR DE 01.01.2009, CARGOS EM COMISSÃO, CONFORME ANEXO ÚNICO:  
IDAS 10 B – GRACIA MARIA VILELA - ASSESSOR DA ASSESSORIA TÉCNICA  
IDAS 10 B - MARIA MARTA PESSOA DE CARVALHO – ASSESSOR TÉCNICO – CC

### PORTARIA Nº 005/2009

NOMEAR, A CONTAR DE 01.01.2009, NO CARGO EM COMISSÃO DASECRETARIADA SUSER, SIMBOLOIDAS 6 A, FELIPE MACHADO MOURA.

### PORTARIA Nº 006/2009

DESIGNAR, ACONTAR DE 01.01.2009, O SERVIDOR JOÃO SILVEIRA NETO MATRÍCULA 084042 – PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE SELETIVOS, DO DTT. ATRIBUINDO-LHEA GRATIFICAÇÃO SIMBOLICA ICAI 7A.

### PORTARIA Nº 007/2009

NOMEAR, CONTAR DE 02.02.2009 NO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR JURÍDICO, SIMBOLOIDAS 10 B, ANGELO CRISTIANO PEIXOTO.

### PORTARIA Nº 008/2009

PORTARIA Nº 007/2009 ATRIBUIR, A GRATIFICAÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 136 DA LEI MUNICIPAL N° 1931/84 NO LIMITE EM SEU PARÁGRAFO ÚNICO, GRACIA MARIA VILELA.

### PORTARIA Nº 009/2009

ATRIBUIR, A GRATIFICAÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 136 DA LEI MUNICIPAL N° 1931/84 NO LIMITE EM SEU PARÁGRAFO ÚNICO, PAULO JOSÉ BARENCO PINTO.

### PORTARIA Nº 010/2009

ATRIBUIR, A GRATIFICAÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 136 DA LEI MUNICIPAL N° 1931/84 NO LIMITE EM SEU PARÁGRAFO ÚNICO, JOÃO SILVEIRANETO.

### PORTARIA Nº 011/2009

NOMEAR, A PARTIR DE 02.04.2009, NO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE Gabinete, SIMBOLOIDAS 10 A, LUIZ ANTONIO GILLY NARDY.

### PORTARIA Nº 012/2009

NOMEAR, A PARTIR DE 12.02.2009, NO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO, SIMBOLOIDAS 10 B, CELIONE DACRUZ.

### PORTARIA Nº 013/2009

NOMEAR, A CONTAR DE 15.02.2009, NO CARGO DE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E REÇÕES EXTERNAS, SIMBOLOIDAS 10 B, DA ASSESSORIA DA PRESIDENCIA, GERALDO COSTA.

### PORTARIA Nº 015/2009

DESIGNAR, A CONTAR DE 22.04.2009, OS SERVIDORES APARECIDA FIGUEIREDO SCARAMELO TEIXEIRA – MATRÍCULA 032255, AMAURI GUEDES DE SOUZA – MATRÍCULA 04995 E JULIO CESAR CAJAZEIRA – MATRÍCULA 054437, SOB A PRESIDENCIA DO PRIMEIRO FAZEREM PARTE DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA CONFERÊNCIA DE BENEFÍCIOS DO PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO DA SUSER.

### PORTARIA Nº 016/2009

EXONERAR DO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE FINANCEIRA. SIMBOLOIDAS 10 B.  
NOMEAR, A CONTAR DE 01.03.2009, NO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRA, SIMBOLOIDAS 10 A, GEANI APARECIDA BRAZ CITELI

### PORTARIA Nº 017/2009

NOMEAR, ACONTRAR DE 08.05.2009, O SERVIDOR PAULO JOSÉ BARENCO PINTO - MATRÍCULA 230723, NO CARGO DE DIRETOR PRESIDENTE DASUPERINTENDENCIADOS SERVIÇOS RODOVIARIOS.

### PORTARIA Nº 018/2009

ATRIBUIR, A GRATIFICAÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 36 DA LEI MUNICIPAL N° 1931/84, NO LIMITE EM SEU PARÁGRAFO ÚNICO, LUIZ ANTONIO GILLY NARDY.

### PORTARIA Nº 019/2009

DESIGNAR, A CONTAR DE 08.05.2009, OS SERVIDORES ÉTORE DALBONE DE CARVALHO JÚNIOR - MATRÍCULA 07870, ROSILEIA APARECIDAMOREIRA NEVES DE CAMPOS – MATRÍCULA 080918 E APARECIDA FIGUEIREDO SCARAMELO TEIXEIRA – MATRÍCULA 032255, PARA SOB A PRESIDENCIA DO PRIMEIRO COMPREM A COMISSÃO DE LICITAÇÃO. REVOGANDO A PORTARIA N° 001/2004.

### PORTARIA Nº 020/2009

DESIGNAR, A CONTAR DE 01.01.2009, O SERVIDOR AMAURI GUEDES DE SOUZA – MATRÍCULA 04995, PARA RESPONDER CUMULATIVAMENTE PELA SEÇÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO.

### PORTARIA Nº 012/2009

CONCEDE, A PARTIR DE 02.01.2009, DISPOSIÇÃO JUNTO AO FORUM, COM ÔNUS PARA ESTE MUNICÍPIO, DA SERVIDORA ABAAIXO RELACIONADA:

- NORMA PORTUGAL MATIAS – MATRÍCULA 00149.

### PORTARIA Nº 012/2009

ATRIBUIR, A GRATIFICAÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 36 DA LEI MUNICIPAL N° 1931/84, SOBRE OS VENCIMENTOS, NO LIMITE EM SEU PARÁGRAFO ÚNICO, DOS SERVIDORES ABAAIXO:

- MAURICIO BARBOSA – MATRÍCULA 070149.
- ERICSON DRUMOND DA FONSECA, MATRÍCULA 900201.



**Câmara Municipal de Volta Redonda  
Poder Legislativo**

**ATO Nº 6.824**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 1º do mês em curso, os senhores abaixo relacionados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão do Quadro de Pessoal desta Casa, criados pela Resolução nº 2.815/05, conforme Processo Administrativo nº 389/09, como segue:

- Maria de Fátima Esteves Faria Aun - Assessor de Gabinete, símbolo AG;  
- Vanderlei Lopes - Assessor Parlamentar, símbolo APL.

Volta Redonda, 16 de fevereiro de 2009.

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Presidente

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Primeiro Secretário

**ATO Nº 6.878**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 05 do mês em curso, os senhores abaixo relacionados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão do Quadro de Pessoal desta Casa, criados pela Resolução nº 3.260/09, atribuindo-lhes a gratificação a que se refere o Parágrafo Único do Art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, no percentual de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre os respectivos vencimentos, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 680/09, como segue:

- BrenoFrederico Faia Rodrigues-Assistente Administrativo de Gabinete, símbolo CC-8;
- CaioAlberto de Souza-Assistente Administrativo de Gabinete, símbolo CC-8;
- Francisco Sales da Silva-Assistente Administrativo de Gabinete, símbolo CC-8;
- Humberto Matone Filho-Assistente Administrativo de Gabinete, símbolo CC-8;
- Jorge Orivaldo de Novais-Assistente Administrativo de Gabinete, símbolo CC-8;
- José Onofre da Silva-Assistente Administrativo de Gabinete, símbolo CC-8;
- Ronald de Abrahão Faia-Assistente Administrativo de Gabinete, símbolo CC-8;
- Kénia Alves Puello-Auxiliar Administrativo de Gabinete, símbolo CC-9;
- Nathália Aparecida Jardim Sodré-Auxiliar Administrativo de Gabinete, símbolo CC-9;
- Vera Lúcia das Santos Ferreira-Auxiliar Administrativo de Gabinete, símbolo CC-9;
- Fernanda Dimítrio Amorim Nismura-Auxiliar Administrativo de Gabinete, símbolo CC-9;
- Sheila da Soledad-Auxiliar Administrativo de Gabinete, símbolo CC-9;
- Gilmar Souza Oliveira-Auxiliar Administrativo de Gabinete, símbolo CC-9.

Volta Redonda, 16 de março de 2009.

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Presidente

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Primeiro Secretário

**ATO Nº 6.921**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 1º do mês em curso, os senhores abaixo relacionados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão do Quadro de Pessoal desta Casa, conforme Processo Administrativo nº 947/09, como segue:

Austerlites Maria de Souza Amaro - Secretário de Gabinete, símbolo SG; Carmindo Francisco de Sousa - Assessor Parlamentar, símbolo APL; Eliane da Silva Rodrigues Bredo - Assessor de Gabinete, símbolo AG; João Batista Rocha - Assessor de Gabinete, símbolo AG; Joventina Faustino da Silva - Assessor de Gabinete, símbolo AG; Irlza Helena Peixoto Inácio - Assessor de Gabinete, símbolo SG; Silvânia Maria Leal - Secretário de Gabinete, símbolo SG; Silvio Ricardo de Sousa Oliveira - Chefe de Gabinete, símbolo CG; Tânia Mara da Silva Ferrandes - Assessor de Plenário, símbolo AP; Valéria Cristina Malta da Silva - Assessor de Gabinete, símbolo AG.

Volta Redonda, 16 de abril de 2009.

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Presidente

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Primeiro Secretário

**ATO Nº 6.941**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Vera Lúcia de Carvalho do Carmo, para exercer, a partir do dia 1º do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG, criado pela Resolução nº 2.815 de 19 de maio de 2005, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 1134/09.

Volta Redonda, 05 de maio de 2009.

**Neuza Maria Ferreira Jordão**  
Presidente

**Luis Cláudio da Silva**  
Primeiro Secretário

**ATO Nº 6.943**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Luiz Gustavo Alves Santiago, para exercer, a partir do dia 1º do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG, criado pela Resolução nº 2.815 de 19 de maio de 2005, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 1137/09.

Volta Redonda, 05 de maio de 2009.

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Presidente

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Primeiro Secretário

**ATO Nº 6.949**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro

Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Atribuir, a partir do dia 1º de abril do ano em curso, à servidora Emily Franco de Almeida, matrícula 1073, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora para Assuntos de Obras e Serviços Públicos, símbolo CC-3, a gratificação prevista na Resolução nº 2.853/05, de 6,6 UFIVRE's, pela realização de serviços extraordinários neste Legislativo, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 553/09.

Volta Redonda, 05 de maio de 2009.

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Presidente  
**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Primeiro Secretário

**ATO Nº 6.950**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Tornar sem efeito o Ato nº 6.864.

Volta Redonda, 05 de maio de 2009.

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Presidente

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Primeiro Secretário

**ATO Nº 6.951**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º do mês em curso, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 1191/09, Roginey Moraes Luz, matrícula 1300, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado através do Ato nº 6.770.

Volta Redonda, 13 de maio de 2009.

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Presidente

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Primeiro Secretário

**ATO Nº 6.952**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Maria das Graças Carmo Parente de Matos, para exercer, a partir do dia 1º do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG, criado pela Resolução nº 2.815 de 19 de maio de 2005, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 1191/09.

Volta Redonda, 13 de maio de 2009.

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Presidente

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Primeiro Secretário

**ATO N° 6.953**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º do mês em curso, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeados através dos Ato nº 6.872 e 6.872, respectivamente, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 1192/09, com o segue:

Jadra Paulo Henrique - Assessor de Gabinete, símbolo AG; Maria da Camo de Almeida - Assessora Comunicação Social, símbolo ACS.

Volta Redonda, 14 de maio de 2009.

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Presidente

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Primeiro Secretário

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Aos desse dias do mês de abril do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Luis Cláudio da Silva, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Austerlites Maria de Souza Amaro**, nomeado para exercer, a partir de primeiro de abril de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Secretário de Gabinete, símbolo SG, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, novecentos e vinte e um. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Secretário de Gabinete.

Volta Redonda, 16 de abril de 2009.

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Presidente

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Primeiro Secretário

**AUSTERLITES MARIA DESOUZA AMARO**  
Secretária de Gabinete, símbolo SG - empossada

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Aos desse dias do mês de março do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Primeiro Secretário, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Breno Frederico Faria Rodrigues**, nomeado para exercer, a partir do dia cinco de março de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo de Gabinete, símbolo CC-8, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3260/09, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, novecentos e vinte e um. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assistente Administrativo de Gabinete.

Volta Redonda, 16 de março de 2009.

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Presidente

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Primeiro Secretário

**BRENO FREDERICO FARIA RODRIGUES**  
Assistente Administrativo de Gabinete, símbolo CC-8  
- empossado

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Aos desse dias do mês de março do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Primeiro Secretário, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Carlos Alberto de Souza**, nomeado para exercer, a partir do dia cinco de março de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo de Gabinete, símbolo CC-8, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3260/09, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, novecentos e setenta e oito. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assistente Administrativo de Gabinete.

Volta Redonda, 16 de março de 2009.

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Presidente

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Primeiro Secretário

**CARLOS ALBERTO DE SOUZA**  
Assistente Administrativo de Gabinete, símbolo CC-8 -  
empossado

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Aos desse dias do mês de abril do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Luis Cláudio da Silva, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Carmindo Francisco de Souza**, nomeado para exercer, a partir de primeiro de abril de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APL, do Quadro de Pessoal da Casa, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, novecentos e vinte e um. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Parlamentar.

Volta Redonda, 16 de abril de 2009.

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Presidente

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Primeiro Secretário

**CARMINDO FRANCISCO DE SOUSA**  
Assessor Parlamentar, símbolo APL - empossado

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Aos desse dias do mês de abril do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Luis Cláudio da Silva, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Eliane da Silva Rodrigues**

**Brêdo**, nomeada para exercer, a partir de primeiro de abril de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, novecentos e vinte e um. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Gabinete.

Volta Redonda, 16 de abril de 2009.

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Presidente

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Primeiro Secretário

**ELIANE DA SILVA RODRIGUES BRÊDO**  
Assessora de Gabinete, símbolo AG -empossada

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Aos desse dias do mês de março do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Primeiro Secretário, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Fernanda Dionízio Amaral Nisimura**, nomeada para exercer, a partir do dia cinco de março de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Auxiliar Administrativo de Gabinete, símbolo CC-9, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3260/09, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, novecentos e setenta e oito. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Auxiliar Administrativo de Gabinete.

Volta Redonda, 16 de março de 2009.

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Presidente

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Primeiro Secretário

**FERNANDA DIONÍZIO AMARAL NISIMURA**  
Auxiliar Administrativo de Gabinete, símbolo CC-9  
-empossada

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Aos desse dias do mês de março do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Primeiro Secretário, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Francisco Sales da Silva**, nomeado para exercer, a partir do dia cinco de março de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo de Gabinete, símbolo CC-8, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3260/09, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, novecentos e setenta e oito. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assistente Administrativo de Gabinete.

Volta Redonda, 16 de março de 2009.

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Presidente

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Primeiro Secretário

**FRANCISCO SALES DASILVA**  
Assistente Administrativo de Gabinete, símbolo CC-8  
- empossado

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos dezesséis dias do mês de março do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Primeiro Secretário, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Gilmar Souza Oliveira**, nomeado para exercer, a partir de dia cinco de março de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Auxiliar Administrativo de Gabinete, símbolo CC-9, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3260/09, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, novecentos e vinte e um. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Gabinete.

Volta Redonda, 16 de março de 2009.

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Presidente

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Primeiro Secretário

**GILMAR SOUZA OLIVEIRA**  
Auxiliar Administrativo de Gabinete, símbolo CC-9  
- empossado

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos dezesséis dias do mês de março do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Primeiro Secretário, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Humberto Mautone Filho**, nomeado para exercer, a partir de dia cinco de março de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo de Gabinete, símbolo CC-8, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3260/09, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, novecentos e vinte e um. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Gabinete.

Volta Redonda, 16 de março de 2009.

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Presidente

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Primeiro Secretário

**HUMBERTO MAUTONE FILHO**  
Assistente Administrativo de Gabinete, símbolo CC-8  
- empossado

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos dezesséis dias do mês de abril do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Luis Cláudio da Silva, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Jorge Orivaldo de Novaes**, nomeado para exercer, a partir de dia cinco de março de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC-8, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3260/09, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, novecentos e vinte e um. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Gabinete.

Poder Legislativo, compareceu **Iza Helena Periard Inácio**, nomeada para exercer, a partir de primeiro de abril de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, novecentos e vinte e um. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Gabinete.

Volta Redonda, 16 de abril de 2009.

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Presidente

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Primeiro Secretário

**IZA HELENA PERIARD INÁCIO**  
Assessora de Gabinete, símbolo AG  
- empossada

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos dezesséis dias do mês de abril do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Luis Cláudio da Silva, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **João Batista Rocha**, nomeado para exercer, a partir de primeiro de abril de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, novecentos e vinte e um. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Gabinete.

Volta Redonda, 16 de abril de 2009.

**Neuza Maria Ferreira Jordão**  
Presidente

**Luis Cláudio da Silva**  
Primeiro Secretário

**João Batista Rocha**  
Assessor de Gabinete, símbolo AG - empossado

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos dezesséis dias do mês de março do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Primeiro Secretário, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Jorge Orivaldo de Novaes**, nomeado para exercer, a partir de dia cinco de março de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC-8, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3260/09, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, novecentos e vinte e um. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Gabinete.

Volta Redonda, 16 de março de 2009.

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Presidente

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Primeiro Secretário

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos dezesséis dias do mês de abril do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Luis Cláudio da Silva, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do

**JORGE ORIVALDO DE NOVAES**  
Assistente Administrativo de Gabinete, símbolo CC-8  
- empossado

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos dezesséis dias do mês de março do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Primeiro Secretário, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **José Onofre da Silva**, nomeado para exercer, a partir de dia cinco de março de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo de Gabinete, símbolo CC-8, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3260/09, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, oitocentos e setenta e oito. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, como compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assistente Administrativo de Gabinete.

Volta Redonda, 16 de março de 2009.

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Presidente

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Primeiro Secretário

**JOSÉ ONOFRE DA SILVA**  
Assistente Administrativo de Gabinete, símbolo CC-8  
- empossado

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos dezesséis dias do mês de abril do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Luis Cláudio da Silva, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Joventino Faustino da Silva**, nomeado para exercer, a partir de primeiro de abril de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, novecentos e vinte e um. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Gabinete.

Volta Redonda, 16 de abril de 2009.

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Presidente

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Primeiro Secretário

**JOVENTINO FAUSTINO DA SILVA**  
Assessor de Gabinete, símbolo AG  
- empossado

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos dezesséis dias do mês de março do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Primeiro Secretário, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Kênia Alves Puello**, nomeada para exercer, a partir de dia cinco de março de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Auxiliar Administrativo de Gabinete, símbolo CC-9, do Quadro de Pessoal, criado

pela Resolução nº 3260/09, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, oitocentos e setenta e oito. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Auxiliar Administrativo de Gabinete.

Volta Redonda, 16 de março de 2009.

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Presidente

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Primeiro Secretário

**KÉNIA ALVES PUELLO**  
Auxiliar Administrativo de Gabinete, símbolo CC-9  
- empessada

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Luis Cláudio da Silva, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Luiz Gustavo Alves Santiago**, nomeado para exercer, a partir de primeiro de maio de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, novcentos e quarenta e três. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Gabinete.

Volta Redonda, 05 de maio de 2009.

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Presidente

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Primeiro Secretário

**LUIZ GUSTAVO ALVES SANTIAGO**  
Assessor de Gabinete, símbolo AG  
- empessado

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Luis Cláudio da Silva, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Maria das Graças Carmo Parente de Matos**, nomeada para exercer, a partir de primeiro de maio de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, novcentos e cinquenta e dois. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Gabinete.

Volta Redonda, 13 de maio de 2009.

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Presidente

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Primeiro Secretário

**MARIA DAS GRAÇAS CARMO PARENTE DE MATOS**  
Assessora de Gabinete, símbolo AG  
- empessada

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Luis Cláudio da Silva, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Maria de Fátima Esteves Faria Aun**, nomeada para exercer, a partir de primeiro de fevereiro de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, oitocentos e vinte e quatro. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Gabinete.

Volta Redonda, 16 de fevereiro de 2009.

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Presidente

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Primeiro Secretário

**MARIA DE FÁTIMA ESTEVES FARIA AUN**  
Assessora de Gabinete, símbolo AG  
- empessada

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Primeiro Secretário, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Nathália Aparecida Jardim Sodré**, nomeada para exercer, a partir do dia cinco de março de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Auxiliar Administrativo de Gabinete, símbolo CC-9, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3260/09, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, oitocentos e setenta e oito. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Auxiliar Administrativo de Gabinete.

Volta Redonda, 16 de março de 2009.

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Presidente

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Primeiro Secretário

**NATHÁLIA APARECIDA JARDIM SODRÉ**  
Auxiliar Administrativo de Gabinete, símbolo CC-9  
- empessada

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Primeiro Secretário, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Ronaldo de Alcântara Faria**, nomeado para exercer, a partir do dia cinco de março de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo de Gabinete, símbolo CC-8, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3260/09, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, oitocentos

e setenta e oito. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, como compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assistente Administrativo de Gabinete.

Volta Redonda, 16 de março de 2009.

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Presidente

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Primeiro Secretário

**RONALDO DE ALCÂNTARA FARIA**  
Assistente Administrativo de Gabinete, símbolo CC-8  
- empessado

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Primeiro Secretário, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Sheilada Soledad**, nomeada para exercer, a partir do dia cinco de março de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Auxiliar Administrativo de Gabinete, símbolo CC-9, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3260/09, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, oitocentos e setenta e oito. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Auxiliar Administrativo de Gabinete.

Volta Redonda, 16 de março de 2009.

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Presidente

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Primeiro Secretário

**SHEILA DA SOLEDAD**  
Auxiliar Administrativo de Gabinete, símbolo CC-9  
- empessada

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Luis Cláudio da Silva, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Silvânia Maria Leal**, nomeada para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Secretário de Gabinete, símbolo SG, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, novcentos e vinte e um. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Secretário de Gabinete.

Volta Redonda, 16 de abril de 2009.

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Presidente

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Primeiro Secretário

**Silvânia Maria Leal**  
Secretária de Gabinete, símbolo SG - empessada

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Luis Cláudio da Silva, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Silvio Ricardo de Sousa Oliveira, nomeado para exercer, a partir de primeiro de abril de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CG, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, novecentos e vinte e um. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Chefe de Gabinete.

Volta Redonda, 16 de abril de 2009.

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Presidente

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Primeiro Secretário

**SILVIO RICARDO DE SOUSA OLIVEIRA**  
Chefe de Gabinete, símbolo CG - empossado

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Luis Cláudio da Silva, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Simone Ramos Viana de Miranda, nomeada para exercer, a partir de primeiro de abril de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Assessor do Gabinete, símbolo AG, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, novecentos e dez. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Gabinete.

Volta Redonda, 08 de abril de 2009.

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Presidente

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Primeiro Secretário

**SIMONE RAMOSVIANNA DE MIRANDA**  
Assessora de Gabinete, símbolo AG  
- empossada

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Luis Cláudio da Silva, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Tânia Mara da Silva Fernandes, nomeada para exercer, a partir de primeiro de abril de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Plenário, símbolo AP, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, novecentos e vinte e um. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Plenário.

Volta Redonda, 16 de abril de 2009.  
servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Plenário.

Volta Redonda, 16 de abril de 2009.

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Presidente

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Primeiro Secretário

**TÂNIA MARA DA SILVA FERNANDES**  
Assessora de Plenário, símbolo AP - empossada

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Luis Cláudio da Silva, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Valéria Cristina Malta da Silva, nomeada para exercer, a partir de primeiro de abril de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, novecentos e vinte e um. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Gabinete.

Volta Redonda, 16 de abril de 2009.

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Presidente

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Primeiro Secretário

**VALÉRIA CRISTINA MALTA DA SILVA**  
Assessora de Gabinete, símbolo AG - empossada

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Primeiro Secretário, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Vanderlei Lopes, nomeado para exercer, a partir dia primeiro de fevereiro de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APL, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, oitocentos e vinte e quatro. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Parlamentar.

Volta Redonda, 16 de fevereiro de 2009.

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Presidente

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Primeiro Secretário

**VANDERLEI LO PES**  
Assessor Parlamentar, símbolo APL  
- empossado

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro,

Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Luis Cláudio da Silva, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Vera Lúcia de Carvalho do Carmo, nomeada para exercer, a partir de primeiro de maio de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, novecentos e quarenta e um. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Gabinete.

Volta Redonda, 05 de maio de 2009.

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Presidente

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Primeiro Secretário

**VERA LÚCIA DE CARVALHO DO CARMO**  
Assessora de Gabinete, símbolo AG  
- empossada

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Primeiro Secretário, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Vera Lúcia dos Santos Ferreira, nomeada para exercer, a partir do dia cinco de março de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Auxiliar Administrativo de Gabinete, símbolo CC-9, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 326/09, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, oitocentos e setenta e oito. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Auxiliar Administrativo de Gabinete.

Volta Redonda, 16 de março de 2009.

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Presidente

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Primeiro Secretário

**VERA LÚCIA DOS SANTOS FERREIRA**  
Auxiliar Administrativo de Gabinete, símbolo CC-9  
- empossada

